



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 16/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022.

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO
DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO BAIRRO
GUARANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

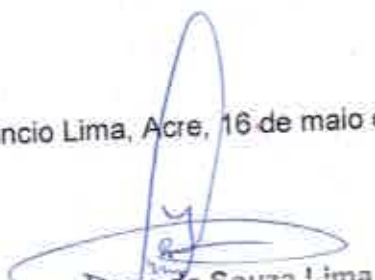
O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores e posterior aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criado, à Rua 21 de Abril, Bairro Guarani, neste Município de Mâncio Lima, 01 (um) Ginásio Poliesportivo.

Art. 2º A obra de que trata o artigo anterior fica denominada de "GINÁSIO POLIESPORTIVO ODILON ANDRADE DIAS".

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima, Acre, 16 de maio de 2022.


Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 16/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022

Senhor Presidente,

Nobres vereadores

Encaminhamos a esta Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem para justificar o Projeto de Lei ora apresentado. Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa para a criação de Ginásio Poliesportivo denominado "ODILON ANDRADE DIAS".

Considere-se que, a necessidade de um Ginásio Poliesportivo é de extrema relevância para a parcela da população manciolimense que reside no Bairro Guarani, onde a obra beneficiará diretamente centenas de crianças, adolescentes e jovens, proporcionando uma série de atividades esportivas.

O Ginásio recebe este nome em homenagem ao Senhor Odilon, que contribuiu de maneira significativa para com este Município, sendo homem de simplicidade e solidariedade. Registre-se um trecho de sua biografia:

"Odilon Andrade Dias foi um agricultor, autônomo, servidor público e futebolista manciolimense que marcou seu nome na história do futebol com seus dribles rápidos e sua habilidade de cabecear a bola de forma precisa e assim marcar diversos 'gols'. Foi várias vezes campeão do Campeonato Manciolimense de Futebol, vestindo a camisa 10 do time Guarani Futebol Clube, chegando a marca de quase 500 gols marcados enquanto jogou nesta equipe. Considerado hoje um dos maiores atacantes da história do futebol manciolimense, Odilon foi um homem de muita fé em Deus, vibrante e divertido que dedicou sua vida à família, ao trabalho, aos amigos, ao lazer e ao esporte, sobretudo o futebol de campo. Nasceu na vila Guarani, em Mâncio Lima - Ac, no dia 25 de junho de 1947. De origem humilde, foi criado em uma família de 10 irmãos. Filho de Jofre Andrade Alencar e Maria de Nazaré Dias, pai de 10 filhos, sendo seis homens e quatro mulheres. Odilon desde a infância



PREFEITURA DE
MÂNCIO LIMA
JUNTOS COM VOCÊ

Rua Mimosa Sá, 021, Centro, Mâncio Lima
CEP: 69.990-000, CNPJ: 04.059.671/0001-89.
Telefone: (68) 3343 1445 e-mail: gabinetemanciolima@gmail.com



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

tinha paixão pelo futebol. Torcedor fiel do Vasco da Gama, começou sua carreira esportiva aos 14 anos. Daí em diante sempre jogou no Guarani Futebol Clube até os 40 anos de idade. Durante esse percurso ajudou a criar os chamados times de futebol na vila Guarani que foi, por sinal, a primeira vila a ter essa tradição esportiva organizada, com campo de futebol para treinamento e sede própria construída por iniciativa do seu tio chamado de Jorge Maior que, juntos, mobilizaram um mutirão comunitário e realizaram notório feito, onde ali se realizavam as comemorações das partidas e também outros eventos culturais do bairro, entre eles o Boi Janeiro. Jogava como centroavante. Tinha um drible rápido e grande explosão em direção ao gol. Além disso se destacara como um excelente cabeceador, embora sua estatura fosse apenas de 1,65m de altura. Com essas habilidades, foi selecionado na década de 1980 para fazer parte da Seleção Manciolimense de Futebol participando de competições intermunicipais na região do Juruá. Odilon, faleceu em Rio Branco-Ac, vítima de pneumonia aguda, em decorrência de internação hospitalar em UTI, no dia 12 de maio de 2017, depois de passar alguns meses em tratamento após um grave acidente de trânsito."

É importante salientar que, toda a construção do Ginásio já foi realizada dentro dos padrões legais de criação que são necessários, estando pronto para ser inaugurado nos próximos dias.

Fica evidente a importância da **aprovação** deste Projeto de Lei. Aproveitamos para externar à Vossa Excelência e aos demais colegas do Poder Legislativo, nossos votos de elevada estima e consideração. Reiterando a necessidade de que o presente Projeto de Lei seja conhecido, apreciado, votado e aprovado.

Atenciosamente,

Mâncio Lima - AC, 16 de maio de 2022.

Isaac de Souza Lima

Prefeito Municipal



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
MÂNCIO LIMA
JUNTO COM VOCE

Rua Mimosa Sá, 021, Centro, Mâncio Lima
CEP: 69.990-000, CNPJ: 04.059.671/0001-89.
Telefone: (68) 3343 1445 e-mail: gabinetemanciolima@gmail.com